

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO  
“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA GINÁSTICA E MANDALA”**

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, [REDACTED]

[REDACTED]  
residente em Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

----- SEGUNDO: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DA CARREIRA**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 502 791 926, com sede na Avenida de Mariano Cyrillo de Carvalho (antigo posto do consumidor), 2765-494 São João do Estoril, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **CARLOS MANUEL NOGUEIRA SALGADO GUIMARÃES**, [REDACTED]

[REDACTED] e pelo Tesoureiro, **PEDRO NEVES TAVARES BANDEIRA**, [REDACTED]

[REDACTED] ambos com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os Estatutos publicados no Diário da República, n.º 213, III Série, de 7 de novembro de 2005, Ata do Ato Eleitoral para o biénio 2023-2024, de 17 de dezembro de 2022 e Ata

n.º1/2023 da Assembleia Geral Ordinária com tomada de posse dos órgãos sociais, realizada em 4 de março de 2023, cujos documentos se arquivam, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

----- **Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; -
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; ---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que

se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

f) A Associação de Moradores da Quinta da Carreira tem como objetivos a promoção da melhoria do ambiente e da qualidade de vida, a valorização social e cultural dos moradores, a melhoria dos espaços exteriores (verdes), conforme o artigo 3º dos seus estatutos; -----

g) A Associação de Moradores da Quinta da Carreira, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual, e o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2022/2023 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 6 de setembro de 2022 (Proposta nº 922/2022) e retificado na Reunião de Câmara de 22 de novembro de 2022 (Proposta nº1311/2022), apresentou uma candidatura a apoio financeiro para a atividade desportiva regular. -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 19 de setembro de 2023, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoio à aquisição de material para Ginástica e Mandala, no âmbito da candidatura submetida no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-programa

na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2024.-----

2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano 2023. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

## -----TERCEIRA-----

### ----- (Obrigações dos Outorgantes)-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
  - a) Financiar no montante de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros), para apoio à aquisição de material para Ginástica e Mandala, conforme candidatura em anexo (Anexo I);-----
  - b) A verba referida na alínea anterior está inscrita nas GOP's 2023, ação 02.005.2002/85.73, com a classificação de despesa 02/08.07.01, e encontra-se devidamente cabimentadas;-----
  - c) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, consoante disponibilidade de tesouraria e mediante a entrega de documentos comprovativos de despesa; -----
  - d) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da



realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria (s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----
- f) Ceder o(s) referido(s) equipamento(s) ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais. -----

## ----- QUARTA -----

### ----- (Revisão do contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos

termos. -----

2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos os outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

## -----QUINTA-----

### ----- (Resolução do contrato-programa) -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

## -----SEXTA-----

### ----- (Dúvidas e omissões) -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- O encargo resultante deste contrato no montante de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos

euros), tem o cabimento n.º 118358 e o compromisso n.º 180568, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 08 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social efetuada em 22 de novembro de 2023 (válida por seis meses), com o NISS 20016603144, certidão de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1 em 22 de novembro de 2023 (válida por seis meses).--

----- E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º. 3/2013, de 3 de janeiro.

## Mariana Coelho

---

**De:** dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 15 de março de 2023 12:51  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Março 15, 2023 - 12:51 Submitted by anonymous user: [148.69.230.246] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--  
ENTIDADE: Associação de Moradores da Quinta da Carreira  
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Carlos Guimarães  
EMAIL INSTITUCIONAL: geralamqc@gmail.com  
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--  
NOME: Carlos Guimarães  
CONTACTO TELEFÓNICO: 214688075  
EMAIL: geralamqc@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--  
DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Equipamento desportivo variado (Decathlon e TopGim), Bolas, Arcos, Tapetes, Pesos, Halteres, Kit Psicomotricidade, etc..  
Bandeiras (Casa das Bandeiras) Bandeiras de 7 países  
Fanel - Fatos, Botas e Arranjos de cabeça (Este equipamento foi confeccionado em Lviv, Ucrânia "em tempo de guerra", pelo que ainda não temos a fatura, temos apenas o comprovativo da transferência em dinheiro. Posteriormente enviaremos a fatura, que virá em língua ucraniana).

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL:

Com a abertura de novas classes (Mandala Flow e Ginástica manutenção), e o crescimento das já existentes (Mandala Kids e Capoeira), tivemos de adquirir equipamentos para uso dos praticantes dessas modalidades, visando melhorar as condições para a sua prática.

As Bandeiras são para uma coreografia das estrelinhas onde se apresentam as bandeiras dos principais países que apoiaram a Ucrânia em tempos de guerra.

Fatos para as Estrelinhas, para equipar os novos alunos oriundos da Ucrânia (refugiados de guerra).

VALOR APOIO MUNICIPAL: 4 929,74 €

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/faturas\\_de\\_aquisicao\\_de\\_equipamentos\\_1\\_compressed.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/faturas_de_aquisicao_de_equipamentos_1_compressed.pdf)  
Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:  
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/201806>



Ria Payment Institution, EP S.A.U.  
 Autorização Banco de España, Nº 6842  
 Edificio Amura, Calle Cantabria 2, Planta 2 Puerta A-1  
 Alcobendas Madrid 28108 Spain

Cópia do cliente



## Enviar dinheiro

### DADOS DO REMETENTE (C109139549)

Nome do remetente *Telefone*  
**ANA CLAUDIA PORTELA COUTINHO** 351-933 254255

Domicílio do remetente *Profissão*  
 Rua Homem Cristo ASSOCIAÇÃO DE MORADORES Autônomo  
 DA QUINTA CA CARREIRA, Estoril, Lisboa 2765-458  
 - Portugal

### INFORMAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome do beneficiário *Telefone*  
**VIKTORIIA PROTSIUK**

Domicílio do beneficiário *ID Beneficiário*  
 Lviv, Lvivska Oblast - Ukraine

### DADOS DO AGENTE PAGADOR

Agente Pagador *Forma de pagamento*  
 Any Ria Pying Agent paying EUR, Cash  
 USD; CS tel:+380 44 331-24-20

Domicílio  
 A transação pode ser paga em qualquer local Any Ria Pying Agent paying  
 EUR, USD; CS tel:+380 44 331-24-20.

### INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO

**PIN** 12026735073  
**N.º de ordem** PT1909953596  
*Método de pagamento* Pago com dinheiro  
*Data de envio* 08/11/2022 11:59  
*Escritório* SAMT, Unipessoal LDA  
 (PT486) - Envie Money  
 Transfer (PT486)  
 Rua Sacadura Cabral, 102 C,  
 Estoril, LI, 2765 34994, PT  
 915892015

*Localização do escritório*  
*Telefone*  
*Operador* Samilly A  
*Motivo da transferência* Assistência Familiar

**Quantidade a ser entregue** 1 781,00 EUR  
*Tipo de Câmbio* 1,0000 EUR / EUR  
*Envio de dinheiro* 1 781,00 EUR  
*Comissão a pagar pelo ordenante* 19,00 EUR

**TOTAL CASH** 1 800,00 EUR

Condições aplicáveis à operação de envio de dinheiro

1ª Introdução: A Ria Payment Institution E.P., S.A.U. (RIA), é uma sociedade de direito espanhol e é uma Instituição de Pagamento autorizada e regulada pelo Banco de Espanha, que presta serviços de pagamento através de uma rede de agentes, correspondentes e outros prestadores de serviços ao Cliente, autorizados em Portugal.

2ª Entrega do dinheiro: Efetuar-se-á nos estabelecimentos dos agentes ou por depósito na conta bancária da RIA.

3ª Restrições às transferências: Existem limites aos montantes que pode enviar. O Agente irá, conforme necessário, indicar quais são. Em qualquer caso, a RIA reserva-se o direito de não aceitar nenhuma operação que, de acordo com os seus controlos normativos internos, exijam verificações adicionais e impeçam a execução imediata da mesma. A RIA não será responsável pela execução ou execução defeituosa de uma transação.

4ª Consentimento, irrevogabilidade e cancelamento: O consentimento a esta ordem é prestado através da assinatura do Cliente. A RIA não será responsável pela perda ou uso indevido que o Cliente possa fazer do documento onde consta esta ordem. O Cliente não poderá revogar uma ordem de pagamento depois de a mesma ter sido recebida pela RIA. No entanto, a ordem poderá ser revogada noutro momento anterior e reembolsada pelo método que a RIA escolher em cada momento (mediante os seus agentes ou transferência para a conta bancária do Cliente).

5ª Execução da ordem: Em caso das ordens realizadas (i) em euros ou (ii) que impliquem uma única conversão de câmbios entre o euro e a moeda de um Estado-Membro do Espaço Económico Europeu ("EEE") fora da zona euro, sempre que a conversão de câmbios requerida se leve a cabo no Estado-Membro fora da zona euro e, no caso das operações de pagamento transfronteiriças, em que a transferência transfronteiriça se efetue em euros, a RIA pagará o valor da operação na conta do prestador do serviço de pagamentos do beneficiário o mais tardar ao final do dia útil seguinte à data da receção da ordem pela RIA. Fora destes casos, os prazos de execução dependerão do prestador de serviços de pagamento do beneficiário. Se não for possível executar uma ordem a até que o dinheiro seja reembolsado ao Cliente, os fundos que se encontram ainda detidos pela RIA ao final do dia útil seguinte àquele em que tenham sido recebidos, serão depositados numa conta separada em instituição de crédito ou serão investidos em ativos seguros, líquidos e de risco baixo, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável, ou transferidos a outro prestador de serviços de pagamento.

6ª Gastos: comissões e taxas de câmbio (encontram-se discriminadas nesta Ordem). Após um período de três (3) meses a partir da receção dos fundos sem que a transação tenha sido paga ao beneficiário ou sem que os fundos tenham sido devolvidos ao Cliente por motivos alheios a RIA, esta poderá cobrar uma taxa mensal de até três (3) euros para compensar os custos razoáveis que tenha tido para reembolsar o Cliente e para gestão dos fundos que ainda se encontrem por si detidos. A RIA poderá repercutir os gastos ocasionados pela revogação de uma ordem de pagamento e a recuperação de fundos por ordens incorretas.

7ª Proteção de Dados: O Cliente, ao assinar a Ordem, consente expressamente que foi informado que: (i) quaisquer dados pessoais facultados pelo Cliente na Ordem, ou que possam ser facultados durante a execução desta, são objeto de tratamento pela RIA, e (ii) os dados são comunicados a outras empresas do grupo da RIA e a terceiros prestadores de serviços, podendo essas empresas estar situadas dentro do EEE ou noutros países que podem não oferecer um nível de proteção equivalente ao del EEE, com a finalidade de processar esta Ordem e de permitir a RIA cumprir as suas obrigações legais, tal como detalhado na informação adicional. O tratamento dos dados do Cliente é necessário para a prestação do serviço de envio de dinheiro e, se não for realizado, este serviço não poderá ser prestado. O Cliente poderá exercer a qualquer momento os direitos de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação do tratamento e o direito à portabilidade dos dados, notificando-o à Ria Payment Institution EP S.A.U. com sede na Calle Cantabria 2, 28108 Alcobendas, Madrid (Espanha) ou através do correio eletrónico dpo@riafinancial.com nos termos estabelecidos na informação adicional. Pode consultar a informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no Aviso de Privacidade através da página <https://pt.riafinancial.com/pt/legal/politica-de-privacidade>.

8ª Atenção ao Cliente: O cliente pode apresentar reclamações dirigidas ao Serviço de Atenção ao Cliente Pessoalmente em qualquer estabelecimento da RIA; Por correio para as moradas: Calle Cantabria 2-2º A-1, 28108 Alcobendas-Madrid(Espanha) ou Rua dos Fanqueiros 206, 1100-107 Lisboa, Portugal; por email: TitularServicioCliente@riafinancial.com; por telefone: 800112739.

Notificação importante: Ao assinar o presente documento presente, o cliente reconhece que leu e aceita as condições aplicáveis a esta ordem e os termos e condições do serviço de envio de dinheiro, disponíveis em <https://pt.riafinancial.com/pt/legal/terms-and-conditions>.

**NÃO ENVIE ESTE RECIBO A PESSOAS  
 DESCONHECIDAS. PODERIA SER VÍTIMA DE  
 ROUBO DE IDENTIDADE**



ASSINATURA DO CLIENTE

ASSINATURA DO AGENTE





CASA DAS BANDEIRAS



CENTRAL DE BANDEIRAS, LDA.  
Rua Joao de Deus Ramos, 5-A/  
1700-246 LISBOA Contribuinte N.500339643

ATCUD: JF68FX6S-30328  
FR 72001/30328  
Pag.1/1

**Fatura-Recibo**  
030328 ORIGINAL

Data	Entidade	Contribuinte
2023/03/08	000000	502791926

Modo de Pagamento	Data Vencim.
PRONTO PAGAMENTO	2023/03/08

V.Requis.:

ASSOCIAÇÃO MORADORES DA  
QUINTA DA CARREGUEIRA  
  
RUA HOMEM CRISTO Nº 3  
  
ESTORIL  
2765-494 ESTORIL

SWIFT/BIC - BESCPTPL  
IBAN PT50 - 0007.0015.0025220000286

codigo	designacao	quant.	preco unit.	des	valor liq.	iva
122E03	BANDEIRA POLONIA ESTAMP. 100X70	1,0	17,50		17,50	23%
	BAND. REINO UNIDO (ESTAMP)100X070	1,0	34,00		34,00	23%
042E03	CANADA EST. 100X70	1,0	30,00		30,00	23%
	BAND. USA - (ESTAMP) 100X070	1,0	34,00		34,00	23%
	BAND. REP. CHECA (ESTAMP) 100X070	1,0	19,30		19,30	23%
076E03	BANDEIRA FRANCA ESTAMP. 100X70	1,0	17,50		17,50	23%
004E03	BANDEIRA ALEMANHA ESTAMP. 100X70	1,0	17,50		17,50	23%
	N/ PROCESSO Nº 484/2023					
incidencia	iva	total iva	total docuemto	total retenção		
169,80	23%	39,05	208,85	0,00		
Total a pagar .....					208,85 EUR	

Os produtos/servicos facturados foram colocados a disposicao do adquirente em 2023/03/08  
local de carga: Rua Joao de Deus Ramos, 5-A/B data:2023/03/08 hora:17:17  
local de entrega: ESTORIL viatura: ENTREGA N/ BALCÃO

Lisboa

Tb/7 - Processado por programa, certificado nº 0589/AT - Pmr-Software

Telefone 218 418 970/1 Email:bandeiras@casadasbandeiras.pt Site:www.casadasbandeiras.pt www.casadasbandeiras.com.pt  
Capital social 600.000 Eur - Matricula n.500339643 Cons.Reg.Com.Lisboa

Novo Capital Social 600.000,00 Euros

# DECATHLON

DECATHLON CASCATS  
Tel: 214699600  
Sede Fiscal: SPDA0 Unipessoal Lda  
Est Monte Cabreira 1-1A  
2610-017 AMADORA  
NIF: 503074586;

Fatura  
Moeda: EUR  
ORIGINAL

TAPIS YOGA TAPIS DE YOGA LIGHT 4434596	1	25.00 €
RFID: 30395DFA82D651C00013469E Numero de série: 000001263252		
GYMWEIGHT 2x1 KG 2039578	1	15.00 €
RFID: 3039606243951D011F7A764B Numero de série: 004823086667		
GYMWEIGHT 2x1 KG 2039578	1	15.00 €
RFID: 3039606243951D011F7A79D4 Numero de série: 004823087572		
GYMWEIGHT 2x1 KG 2039578	1	15.00 €
RFID: 3039606243951D011F7A6F6A Numero de série: 004823084906		
GYMWEIGHT 2x1 KG 2039578	1	15.00 €
RFID: 3039606243951D011F7A7AE0 Numero de série: 004823087840		
SOUTIEN GORGE DE RUNNING CLASS 2891294	1	15.00 €
RFID: 3039606283B637800015386C Numero de série: 000001390700		
BRASSIERE DE RUNNING BASTQUE N 2911078	1	4.95 €
RFID: 3039606283B62F40726C713F Numero de série: 001919709583		
T-SHIRT 520 LOOSE PRINT NOIR 4561177	1	10.00 €
RFID: 30395DFA819CA180000A3B95 Numero de série: 00000670613		
TAPIS YOGA TAPIS DE YOGA LIGHT 4434596	1	25.00 €
RFID: 30395DFA82D651C00013A070 Numero de série: 000001286256		
TB160 *3 CARTON 4103516	1	3.80 €
RFID: 30396061C3BF250000375BAA Numero de série: 000003627946		
TB160 *3 CARTON 4103516	1	3.80 €
RFID: 30396061C3BF250000376754 Numero de série: 000003630932		
TB160 *3 CARTON 4103516	1	3.80 €
RFID: 30396061C3BF250000373E3E Numero de série: 000003620414		
TB160 *3 CARTON 4103516	1	3.80 €
RFID: 30396061C3BF250000373E4C Numero de série: 000003620428		
GYM HOOP 500		

2515900		20.00 €
RFID: 30396062438693418E913603		
Número de série: 006686848515		
GYM HOOP 500		
2515900	1	20.00 €
RFID: 30396062438693418E9E0C26		
Número de série: 006687689766		
GYM HOOP 500		
2515900	1	20.00 €
RFID: 30396062438693418E9D0C15		
Número de série: 006687677461		
PT REF DECAPRO OFERTA		
4847659	1	0.00 €
TAPIS YOGA TAPIS DE YOGA LIGHT		
4434596	1	25.00 €
RFID: 30395DFA82D651C00013A5A8		
Número de série: 000001287592		
HALTERE PVC 2*1 KG COLO 1		
712785	1	10.00 €
RFID: 30396062439DF54221F4DA52		
Número de série: 009159629394		
HALTERE PVC 2*1 KG COLO 1		
712785	1	10.00 €
RFID: 30396062439DF54221F39A13		
Número de série: 009159547411		
HALTERE PVC 2*1 KG COLO 1		
712785	1	10.00 €
RFID: 30396062439DF54221F50274		
Número de série: 009159639668		
PILATES BAND MEDIUM		
2657115	1	8.00 €
RFID: 30396062437A3E81DAA92698		
Número de série: 007963485351		
PILATES BAND MEDIUM		
2657115	1	8.00 €
RFID: 30396062437A3E81DAA93025		
Número de série: 007963488293		
PILATES BAND MEDIUM		
2657115	1	8.00 €
RFID: 30396062437A3E81DAA92FB0		
Número de série: 007963488176		
PILATES BAND MEDIUM		
2657115	1	8.00 €
RFID: 30396062437A3E81DAA92FDE		
Número de série: 007963488222		
PILATES SOFT BALL		
4527518	1	5.00 €
RFID: 30395DFA82C939C000OFF098		
Número de série: 000001044632		
PILATES BAND MEDIUM		
2657115	1	8.00 €
RFID: 30396062437A3E81DAA92A41		
Número de série: 007963486785		
PILATES SOFT BALL		
4527518	1	5.00 €
RFID: 30395DFA82C939C000OFF095		
Número de série: 000001044629		
PILATES MINIBAND HIGH		
4302973	1	6.00 €
RFID: 303960624367B440001EB341		
Número de série: 000002011969		
PILATES MINIBAND HIGH		
4302973	1	6.00 €
RFID: 303960624367B440001I9D15		
Número de série: 000001940757		
GYMWEIGHT 2*1 KG		
2039578	1	15.00 €
RFID: 3039606243951D011F7A7620		
Número de série: 004823086624		
GYMWEIGHT 2*1 KG		
2039578	1	15.00 €
RFID: 3039606243951D011F7A7668		
Número de série: 004823086696		

TOTAL 362.15 €

32 Artigo(s)

Cartão Bancário 362.15 €

DECATHLON CASCATS  
 ROTUNDA AL CABIDECHE  
 2645-000-AL CABIDECHE

Terminal Pagamento Automático: 00541749  
 22-11-29 12:44:05 Per016 Tr051 Msg878  
 CX GERAL DEPOSITOS

CARTAO: \*\*\*3064/98 TC:496DEUE3E4BB55A4  
 501E40FF20 MII TTRANCO



# DECATHLON

DESPORTO PARA TODOS - TUDO PARA O DESPORTO

FATURA/RECIBO

S.P.D.A.D. - Sociedade Unipessoal, Lda.  
Estrada do Monte da Cabreira, n.º 1 e 1-A  
Distrito: Lisboa Concelho: Amadora  
Freguesia: Aguias Livres  
2810-041 Amadora  
Portugal  
NIF: 503 074 566



ORIGINAL

FT2022599653

Número de Documento: FT2022599653  
Data de Documento: 21-12-2022  
Número de Documento Interno: 1 22 0041 0001131528  
Número Pedido: p830263716 - sgp875620586  
Número Cartão Decathlon: 2092970687051

**Dados de Faturação:**  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES QUINTA DA CARREIRA  
NIF: 502791926  
Pavilhão Multíusos Rua Homem Cristo N3  
2765-000 Cascais e Estoril

**Morada de Envio:**  
QUINTA DA CARREIRA ASSOCIAÇÃO MORADORES  
Pavilhão Multíusos Rua Homem Cristo N3  
2765-458 Cascais e Estoril  
962713044

Data da Compra: 09-12-2022  
Moeda: EUR

Local de carga/início do transporte: CENTRO LOGISTICO DECATHLON, Estrada de Algenruz, n.º240  
2910-279 Setúbal, pelas 18:37

Local de descarregamento da mercadoria: Conforme morada de envio

Referência	Designação	Quant.	Preço Unit. € (S/IVA)	Valor do Desconto S/IVA	IVA (%)	IVA Unit. €	Preço Unit. € (C/IVA)	Preço Total € (C/IVA)
4135363	BOLA DE GINÁSTICA E PILATES RESISTENTE TAMANHO 1 / 55 CM AZUL	10,00	12,20	0,25	23,00	2,75	14,70	146,98
2724481	Escada de Treino Modular Futebol Laranja	2,00	20,33	0,41	23,00	4,58	24,50	48,99
2191821	ALMOFADA DE EQUILIBRIO DE GINÁSTICA E PILATES REVERSÍVEL E MODULAVEL PRETO	10,00	13,01	0,28	23,00	2,93	16,68	156,78
2472913	CORREIA DE YOGA EM ALGODÃO BIOLÓGICO CINZENTO	20,00	4,88	0,10	23,00	1,10	5,88	117,59
2002760	BILOCO DE ESPUMA YOGA CINZA ESCURO	20,00	4,88	0,10	23,00	1,10	5,88	117,59
2013598	Acço de Ginástica Rítmica 65 cm Turquesa	10,00	8,13	0,16	23,00	1,83	9,80	97,99
2300833	Acço de Ginástica Rítmica 65 cm Turquesa	10,00	6,50	0,13	23,00	1,47	7,84	78,39
2747140	Cones de Treino Futebol Essencial 30 cm Laranja X4	3,00	10,57	0,21	23,00	2,38	12,74	38,22
712785	HALTERES DE GINÁSTICA E PILATES 1 KG X2 - VERDE	5,00	8,13	0,16	23,00	1,83	9,80	48,99
2039578	PAR DE HALTERES AJUSTÁVEIS AO PULSO E TORNOZELO 1 KG DE GINÁSTICA E PILATES	5,00	12,20	0,25	23,00	2,75	14,70	73,49
2870054	STEP100	5,00	24,39	0,49	23,00	5,50	29,40	146,98

A TRANSPORTAR

Pode trocar ou devolver (o/s) seu(s) artigo(s) num prazo de 30 dias ou de 2 anos (Se o artigo estiver inutilizado e na embalagem original).

\*Os bens foram colocados à disposição nesta data Documento válido como recibo após boa cobrança

S.P.D.A.D. - Sociedade Portuguesa de Distribuição de Artigos de Desporto, Unipessoal, Lda  
Sede: Estrada do Monte da Cabreira, n.º 1 e 1-A - Distrito: Lisboa Concelho: Amadora Freguesia: Aguias Livres 2810-041 Amadora  
Capital Social de 100000,00 - Contribuinte n.º 503 074 566 - C.º C.º Amadora  
ESt-Processado por Programa Certificado n.º11041T  
SIRESEE produtor n.º PT000688  
Escrivão 0,09/unipessoal

# DECATHLON

DESPORTO PARA TODOS - TUDO PARA O DESPORTO

FATURA/RECIBO

S.P.D.A.D. - Sociedade Unipessoal, Lda.  
Estrada do Monte da Cabreira, n.º 1 e 1-A  
Distrito: Lisboa Concelho: Amadora  
Freguesia: Aguias Livres  
2810-041 Amadora  
Portugal  
NIF: 503 074 566



DUPLICADO

FT2022599653

Número de Documento: FT2022599653  
Data de Documento: 21-12-2022  
Número de Documento Interno: 1 22 0041 0001131528  
Número Pedido: p830263716 - sgp875620586  
Número Cartão Decathlon: 2092970687051

**Dados de Faturação:**  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES QUINTA DA CARREIRA  
NIF: 502791926  
Pavilhão Multíusos Rua Homem Cristo N3  
2765-000 Cascais e Estoril

**Morada de Envio:**  
QUINTA DA CARREIRA ASSOCIAÇÃO MORADORES  
Pavilhão Multíusos Rua Homem Cristo N3  
2765-458 Cascais e Estoril  
962713044

Data da Compra: 09-12-2022  
Moeda: EUR

Local de carga/início do transporte: CENTRO LOGISTICO DECATHLON, Estrada de Algenruz, n.º240, 2910-279 Setúbal, pelas 18:37

Local de descarregamento da mercadoria: Conforme morada de envio

Referência	Designação	Quant.	Preço Unit. € (S/IVA)	Valor do Desconto S/IVA	IVA (%)	IVA Unit. €	Preço Unit. € (C/IVA)	Preço Total € (C/IVA)
4135363	BOLA DE GINÁSTICA E PILATES RESISTENTE TAMANHO 1 / 55 CM AZUL	10,00	12,20	0,25	23,00	2,75	14,70	146,98
2724481	Escada de Treino Modular Futebol Laranja	2,00	20,33	0,41	23,00	4,58	24,50	48,99
2191821	ALMOFADA DE EQUILIBRIO DE GINÁSTICA E PILATES REVERSÍVEL E MODULAVEL PRETO	10,00	13,01	0,28	23,00	2,93	16,68	156,78
2472913	CORREIA DE YOGA EM ALGODÃO BIOLÓGICO CINZENTO	20,00	4,88	0,10	23,00	1,10	5,88	117,59
2002760	BILOCO DE ESPUMA YOGA CINZA ESCURO	20,00	4,88	0,10	23,00	1,10	5,88	117,59
2013598	Acço de Ginástica Rítmica 65 cm Turquesa	10,00	8,13	0,16	23,00	1,83	9,80	97,99
2300833	Acço de Ginástica Rítmica 65 cm Turquesa	10,00	6,50	0,13	23,00	1,47	7,84	78,39
2747140	Cones de Treino Futebol Essencial 30 cm Laranja X4	3,00	10,57	0,21	23,00	2,38	12,74	38,22
712785	HALTERES DE GINÁSTICA E PILATES 1 KG X2 - VERDE	5,00	8,13	0,16	23,00	1,83	9,80	48,99
2039578	PAR DE HALTERES AJUSTÁVEIS AO PULSO E TORNOZELO 1 KG DE GINÁSTICA E PILATES	5,00	12,20	0,25	23,00	2,75	14,70	73,49
2870054	STEP100	5,00	24,39	0,49	23,00	5,50	29,40	146,98

A TRANSPORTAR

Pode trocar ou devolver (o/s) seu(s) artigo(s) num prazo de 30 dias ou de 2 anos (Se o artigo estiver inutilizado e na embalagem original).

\*Os bens foram colocados à disposição nesta data Documento válido como recibo após boa cobrança

S.P.D.A.D. - Sociedade Portuguesa de Distribuição de Artigos de Desporto, Unipessoal, Lda  
Sede: Estrada do Monte da Cabreira, n.º 1 e 1-A - Distrito: Lisboa Concelho: Amadora Freguesia: Aguias Livres 2810-041 Amadora  
Capital Social de 100000,00 - Contribuinte n.º 503 074 566 - C.º C.º Amadora  
ESt-Processado por Programa Certificado n.º11041T  
SIRESEE produtor n.º PT000688  
Escrivão 0,09/unipessoal



# DECATHLON

DESPORTO PARA TODOS - TUDO PARA O DESPORTO

FATURARECIBO

S.P.D.A.D. - Sociedade Unipessoal, Lda.  
Estrada do Monte da Cabreira, nºs 1 e 1-A  
Distrito: Lisboa Concelho: Amadora  
Freguesia: Águas Livres  
2810-041 Amadora  
Portugal  
NIF: 503 074 596

ORIGINAL



FT2022599653

Número de Documento: FT2022599653

Data de Documento: 21-12-2022

Número de Documento Interno: 1 22 0041 0001131528

Número Pedido: p1830263716 - sgp1975620596

Número Cartão Decathlon: 2092970897051

Dados de Faturação:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES QUINTA DA  
CARREIRA  
NIF: 502791926  
Pavilhão Multusos Rua Homem Cristo N3  
2765-000 Cascais e Estoril

Morada de Envio:

QUINTA DA CARREIRA ASSOCIAÇÃO MORADORES  
MORADORES  
Pavilhão Multusos Rua Homem Cristo N3  
2765-468 Cascais e Estoril  
962713044

Data da Compra: 09-12-2022

Moeda: EUR

Local de carga/início do transporte: CENTRO LOGISTICO DECATHLON, Estrada de Algeruz, nº240  
2810-279 Setúbal, pelas 18:37

Local de descarga/entrega da mercadoria: Conforme morada de envio

Referência	Designação	Quant.	Preço Unit. € (S/IVA)	Valor do Desconto S/ IVA	IVA (%)	IVA Unit. €	Preço Unit. € (C/IVA)	Preço Total € (C/IVA)
	TRANSPORTE							1,071,99

A TRANSPORTAR

1,071,99

# DECATHLON

DESPORTO PARA TODOS - TUDO PARA O DESPORTO

FATURARECIBO

S.P.D.A.D. - Sociedade Unipessoal, Lda.  
Estrada do Monte da Cabreira, nºs 1 e 1-A  
Distrito: Lisboa Concelho: Amadora  
Freguesia: Águas Livres  
2810-041 Amadora  
Portugal

DUPLICADO



FT2022599653

Número de Documento: FT2022599653

Data de Documento: 21-12-2022

Número de Documento Interno: 1 22 0041 0001131528

Número Pedido: p1830263716 - sgp1975620596

Número Cartão Decathlon: 2092970897051

Dados de Faturação:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES QUINTA DA  
CARREIRA  
NIF: 502791926  
Pavilhão Multusos Rua Homem Cristo N3  
2765-000 Cascais e Estoril

Morada de Envio:

QUINTA DA CARREIRA ASSOCIAÇÃO  
MORADORES  
Pavilhão Multusos Rua Homem Cristo N3  
2765-468 Cascais e Estoril  
962713044

Data da Compra: 09-12-2022

Moeda: EUR

Local de carga/início do transporte: CENTRO LOGISTICO DECATHLON, Estrada de Algeruz, nº240, 2810-279  
Setúbal, pelas 18:37

Local de descarga/entrega da mercadoria: Conforme morada de envio

Referência	Designação	Quant.	Preço Unit. € (S/IVA)	Valor do Desconto S/ IVA	IVA (%)	IVA Unit. €	Preço Unit. € (C/IVA)	Preço Total € (C/IVA)
	TRANSPORTE							1,071,99

A TRANSPORTAR

1,071,99

Os bens foram colacionados à disposição nesta data

Documento válido como recibo após boa cobrança

S.P.D.A.D. - Sociedade Portuguesa de Distribuição de Artigos de Desporto, Unipessoal, Lda  
Sede: Estrada do Monte da Cabreira, nºs 1 e 1-A, Distrito: Lisboa Concelho: Amadora Freguesia: Águas Livres 2810-041 Amadora  
Capital Social de 1000000,00 - Contribuinte n.º 503 074 596 1º C.R.C. Amadora

ESSE-Processado por Programa Certificado nº110/AT  
SIRPEEE produtor n.º PT000568  
Ecodevler 0,09/unid/pevu

Os bens foram colacionados à disposição nesta data

Documento válido como recibo após boa cobrança

S.P.D.A.D. - Sociedade Portuguesa de Distribuição de Artigos de Desporto, Unipessoal, Lda  
Sede: Estrada do Monte da Cabreira, nºs 1 e 1-A, Distrito: Lisboa Concelho: Amadora Freguesia: Águas Livres 2810-041 Amadora  
Capital Social de 1000000,00 - Contribuinte n.º 503 074 596 1º C.R.C. Amadora

ESSE-Processado por Programa Certificado nº110/AT  
SIRPEEE produtor n.º PT000568  
Ecodevler 0,09/unid/pevu





S.P.D.A.D. - Sociedade Unipessoal, Lda.  
Estrada do Monte da Cabreira, nºs 1 e 1-A  
Distrito: Lisboa Concelho: Amadora  
Freguesia: Águas Livres  
2810-041 Amadora  
Portugal  
NIF: 503 074 586

DESPORTO PARA TODOS - TUDO PARA O DESPORTO

FATURA/RECIBO

Número de Documento: FT2022599653  
Data de Documento: 21-12-2022  
Número de Documento Interno: 1 22 0041 0001131528  
Número Pedido: pi830263716 - sgp1975620586  
Número Cartão Decathlon: 2092870687051

ORIGINAL



FT2022599653

<b>Dados de Faturação:</b> ASSOCIAÇÃO DE MORADORES QUINTA DA CARREIRA NIF: 502791926 Pavilhão Multiusos Rua Homem Cristo N3 2765-000 Cascais e Estoril	<b>Morada de Envio:</b> QUINTA DA CARREIRA ASSOCIAÇÃO MORADORES Pavilhão Multiusos Rua Homem Cristo N3 2765-458 Cascais e Estoril 962713044
--	---

Data da Compra: 09-12-2022  
Moeda: EUR

Local de carga/início do transporte: CENTRO LOGISTICO DECATHLON, Estrada de Algeruz, nº240  
2910-279 Setúbal, pelas 18:37

Local de descarga/entrega da mercadoria: Conforme morada de envio

Referência	Designação	Quant.	Preço Unit. € (S/IVA)	Valor do Desconto S/IVA	IVA (%)	IVA Unit. € (C/IVA)	Preço Total € (C/IVA)
4302973	TRANSPORTE MINIFITA CURTA DE GINÁSTICA E PILATES EM TECIDO 7 KG PRETO	8,00	4,88	0,10	23,00	5,88	47,03
2657115	BANDA ELÁSTICA PILATES RESISTÊNCIA 3 KG - BORDO	5,00	6,50	0,13	23,00	7,64	39,19
2515900	ARCO DE PILATES LASTRADO 1,4 kg AZUL	7,00	16,26	0,33	23,00	19,60	137,16
4527518	SOFT BALL PILATES AZUL / DIÁMETRO 240 mm	18,00	4,07	0,08	23,00	4,90	88,19
2102120	Portes de envio	1,00	23,58	0,47	23,00	28,42	28,42
<b>Total S/IVA €</b>							<b>1.071,99</b>
<b>Total de IVA €</b>							<b>264,02</b>
<b>Total de Desconto</b>							<b>3,63</b>
<b>Total C/IVA €</b>							<b>1.412,00</b>

**PROCEDIMENTO TROCAS & DEVOLUÇÕES:**  
Leia o QR CODE com o seu smartphone ou escaneie mais em decathlon.pt

**Tipo de Pagamento:** Pagamento em Caixa  
**Data Pagamento:** 09-12-2022  
**Total Pago:** 1.412,00



As condições gerais de venda que se aplicam a estes produtos estão disponíveis para consulta em decathlon.pt  
Pode trocar ou devolver (e)l seu(s) artigo(s) num prazo de 30 dias ou de 2 anos (Se o artigo estiver inutilizado e na embalagem original).  
\*Os bens foram colocados à disposição nesta data  
Documento válido como recibo após boa cobrança

S.P.D.A.D. - Sociedade Portuguesa de Distribuição de Artigos de Desporto, Unipessoal, Lda  
Sede: Estrada do Monte da Cabreira, nºs 1 e 1-A, Distrito: Lisboa Concelho: Amadora Freguesia: Águas Livres 2810-041 Amadora  
Capital Social de: 1000000,00 - Contribuinte n.º 503 074 586 1º C.R.C. Amadora  
ESS-Processado por Programa Certificado n.º110AT  
SIRPEEE produtor n.º PT000666  
Ecolabel 0,09/undpneu



S.P.D.A.D. - Sociedade Unipessoal, Lda.  
Estrada do Monte da Cabreira, nºs 1 e 1-A  
Distrito: Lisboa Concelho: Amadora  
Freguesia: Águas Livres  
2810-041 Amadora  
Portugal

DESPORTO PARA TODOS - TUDO PARA O DESPORTO

FATURA/RECIBO

Número de Documento: FT2022599653  
Data de Documento: 21-12-2022  
Número de Documento Interno: 1 22 0041 0001131528  
Número Pedido: pi830263716 - sgp1975620586  
Número Cartão Decathlon: 2092870687051

DUPLICADO



FT2022599653

<b>Dados de Faturação:</b> ASSOCIAÇÃO DE MORADORES QUINTA DA CARREIRA NIF: 502791926 Pavilhão Multiusos Rua Homem Cristo N3 2765-000 Cascais e Estoril	<b>Morada de Envio:</b> QUINTA DA CARREIRA ASSOCIAÇÃO MORADORES Pavilhão Multiusos Rua Homem Cristo N3 2765-458 Cascais e Estoril 962713044
--	---

Data da Compra: 09-12-2022  
Moeda: EUR

Local de carga/início do transporte: CENTRO LOGISTICO DECATHLON, Estrada de Algeruz, nº240  
2910-279 Setúbal, pelas 18:37

Local de descarga/entrega da mercadoria: Conforme morada de envio

Referência	Designação	Quant.	Preço Unit. € (S/IVA)	Valor do Desconto S/IVA	IVA (%)	IVA Unit. € (C/IVA)	Preço Total € (C/IVA)
4302973	TRANSPORTE MINIFITA CURTA DE GINÁSTICA E PILATES EM TECIDO 7 KG PRETO	8,00	4,88	0,10	23,00	5,88	47,03
2657115	BANDA ELÁSTICA PILATES RESISTÊNCIA 3 KG - BORDO	5,00	6,50	0,13	23,00	7,64	39,19
2515900	ARCO DE PILATES LASTRADO 1,4 kg AZUL	7,00	16,26	0,33	23,00	19,60	137,16
4527518	SOFT BALL PILATES AZUL / DIÁMETRO 240 mm	18,00	4,07	0,08	23,00	4,90	88,19
2102120	Portes de envio	1,00	23,58	0,47	23,00	28,42	28,42
<b>Total S/IVA €</b>							<b>1.071,99</b>
<b>Total de IVA €</b>							<b>264,02</b>
<b>Total de Desconto</b>							<b>3,63</b>
<b>Total C/IVA €</b>							<b>1.412,00</b>

**PROCEDIMENTO TROCAS & DEVOLUÇÕES:**  
Leia o QR CODE com o seu smartphone ou escaneie mais em decathlon.pt

**Tipo de Pagamento:** Pagamento em Caixa  
**Data Pagamento:** 09-12-2022  
**Total Pago:** 1.412,00



As condições gerais de venda que se aplicam a estes produtos estão disponíveis para consulta em decathlon.pt  
Pode trocar ou devolver (e)l seu(s) artigo(s) num prazo de 30 dias ou de 2 anos (Se o artigo estiver inutilizado e na embalagem original).  
\*Os bens foram colocados à disposição nesta data  
Documento válido como recibo após boa cobrança

S.P.D.A.D. - Sociedade Portuguesa de Distribuição de Artigos de Desporto, Unipessoal, Lda  
Sede: Estrada do Monte da Cabreira, nºs 1 e 1-A, Distrito: Lisboa Concelho: Amadora Freguesia: Águas Livres 2810-041 Amadora  
Capital Social de: 1000000,00 - Contribuinte n.º 503 074 586 1º C.R.C. Amadora  
ESS-Processado por Programa Certificado n.º110AT  
SIRPEEE produtor n.º PT000666  
Ecolabel 0,09/undpneu



**SPDAD, Unipessoal, Lda**

Estrada do Monte da Cabreira, nºs 1 e 1-A

2610-041 AMADORA

Contribuinte Nº: 503074586

Telefone: 214706700

URL: www.decathlon.pt/decathlonpro.html

Telemóvel: 924311549

Email: decathlonpro.cascais@decathlon.com

SWIFT: TOTAPTPL

IBAN: PT50 0018 000339629795020 96

**Associação de Moradores da Quinta da Carreira**

Rua Homem Cristo 3

Sao Joao Estorii

2765-458

Nº Contribuinte: 502791926

**Número do Cliente 310361**

Cond. Pagamento : Pré Pagamento

Data de emissão : 06.12.2022

Comercial: Marta Leite

Validade da Proposta 30 dias

Referência	Designação	Quantidade	IVA	Pr. Unit.	Desc. %	Pr. Unt. c/ Desc.	Total c/ IVA
-	KIT PSICOMOTRICIDADE "GONGE ADVANCED SET"	1	23%	471,50 €		471,50 €	471,50 €
-	BARRA DE EQUILÍBRIO SEMI-CILINDRICA CURVA	1	23%	33,64 €		33,64 €	33,64 €
-	COLCHÃO DE GINÁSTICA TOPGIM BASIC (200x100x10cm)	1	23%	117,46 €		117,46 €	117,46 €
	Portes Envio MARKETPLACE	1	23%	10,00 €		10,00 €	10,00 €



Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
6,00%		
23,00%	514,31 €	118,29 €
13,00%		
22,00%		
12,00%		
<b>Total</b>	<b>514,31 €</b>	<b>118,29 €</b>

<b>Total Líquido :</b>	<b>514,31 €</b>
<b>Desconto Comercial (sem IVA) :</b>	
<b>Desconto Financeiro:</b>	
<b>Base de Incidência de I.V.A. :</b>	<b>514,31 €</b>
<b>Total de I.V.A. :</b>	<b>118,29 €</b>
<b>TOTAL DO DOCUMENTO</b>	<b>632,60 €</b>

Ibrafer - Material Desportivo e Fitness, Unipessoal, Lda  
 Av. 25 de Abril, Lote 86 Vila Verde - Sintra  
 2705-902 TERRUGEM SNT  
 Portugal

NIPC: 514335629  
 IBAN: PT 150 0035 0614 00009702930 71  
 SWIFT/BIC: CGDIPTPL  
 Cap.Social: 10.000 €  
 Email: info@topgim2.com  
 URL: www.topgim2.com  
 Tel: +351219619710



**Associação de Moradores da Quinta da Carreira**

Av. Mariano Cirilo de Carvalho, 1000 AMQC  
 S. João do Estoril  
 2765-494 ESTORIL

### Fatura-recibo

Documento Nº	Data Emissão	Data Vencimento	Cond. Pagamento	Ciente Nº	Conta Cliente Nº
FR 17/6183	2022-12-19	2022-12-19	ATB-Antecipado transf. bancária	1246	502791926

Software: PHO - WMS - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20220927,25757)

Página 1 de 1

Referência	Designação	IVA	Qtd.	Preço	Desc. %	Importância
	Referência Decathlon PT nº 2699 de 19.12.2022					
FMOT323	KIT PSICOMOTRICIDADE GONGE ADVANCED SET	23,0	1,00	471,50		471,50
FMOT005	BARRA DE EQUILIBRIO SEMI-CILINDRICA CURVA	23,0	1,00	33,64		33,64
recibo nº pt755050749_ff4fee02b5964ab19601371322bb4c32-A						

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
0%	0,00	0,00
6,00%	0,00	0,00
23,00%	418,00	96,14
<b>TOTAL</b>	<b>418,00</b>	<b>96,14</b>

Total líquido:	418,00
Desconto Comercial:	0,00
Desconto Financeiro:	0,00
Portes:	9,00
Base de Incidência:	418,00
Total de IVA:	96,14

**Total € 514,14**

Os bens e serviços foram colocados à disposição do adquirente na data: 2022-12-19  
 Só por favor não se responsabilize no prazo de 5 dias após a recepção da mercadoria.

A falta de pagamento na data de vencimento, reserva-nos o direito de debitar juros  
 moratórios previstos na Dec. Lei nº 62/2013 de 10 de Maio

Local Carga: Nossa Morada  
 Local Descarga:  
 Expedição:

Data/Hora: 19.12.2022 17:12  
 Data: Guia do Transportador  
 Matricula: